

DECRETO Nº 016/2023 Em, 03 de abril de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 06 de abril de 2023, no período integral (quinta-feira santa), em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 03 de abril de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 03 de abril de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração